

Companhia discute com a Fazenda mato-grossense um suposto débito de ICMS superior a R\$ 76 milhões

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) autorizou a Bunge Alimentos a apresentar uma apólice de seguro-garantia para obter certidão positiva com efeitos de negativa - o que possibilita, entre outros, a participação em licitações e obtenção de empréstimos. A companhia do setor do agronegócio discute com a Fazenda mato-grossense um suposto débito de ICMS superior a R\$ 76 milhões.

(...)

O advogado **Filipe Richter**, sócio da área tributária do **Veirano Advogados**, destaca que a decisão reforça que o seguro-garantia pode ter prazo de vigência determinado. “As Fazendas costumam recusar a garantia com validade por entenderem que, assim, acabam ficando com uma dívida a descoberto”, diz.

O advogado explica que o STJ tem entendimento consolidado de que o seguro-garantia com prazo determinado é válido para suspender a exigibilidade de créditos não tributários. “A Fazenda usa essa jurisprudência para dizer que se a apólice tem prazo de validade não serve para garantir o crédito tributário”, afirma (Tema 1203).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Veirano Advogados, em 15.12.2025